



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei 030/2023, protocolo nº 00220/LEG/2023

Procedência: Egídio Carvalho

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: "Denomina FRANCISCO ARAMBURU o Centro Esportivo Municipal localizado na rua Prefeito Iris Ferrari Valls, nº 2958, no bairro Nova Esperança, no Município de Uruguaiana, e dá outras providências."

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul o Projeto de Lei, de proposição do Ver. Egídio Carvalho, que "Denomina FRANCISCO ARAMBURU o Centro Esportivo Municipal localizado na rua Prefeito Iris Ferrari Valls, nº 2958, no bairro Nova Esperança, no Município de Uruguaiana, e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei visa dar denominação ao Centro Esportivo supramencionado, bem como homenagear o Sr. Francisco Aramburu, uruguaiense, sendo ele o único jogador local que foi titular na Seleção Brasileira de Futebol, atuando pela ponta esquerda, tendo uma brilhante trajetória no futebol, fazendo-se meritosa a referida homenagem.

Outrossim, destaca-se que já fora apreciada a legalidade desta proposição na Comissão de Justiça desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer  
Em 22/05/2023

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2023.

Paulo Kleinubing

Relator

VOTO:

Hélio Fumagalli